



**Mensagem nº 59-GP/2026**

Em, 23 de abril de 2.026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos os Eminentíssimos Membros do Poder Legislativo Municipal, tomamos a liberdade de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que autoriza Poder Executivo do Município de Nova Mamoré a doação de terreno público à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré - ASCATANM e dá outras providências.

O imóvel do Município a ser DOADO será para a instalação de um Galpão de Reciclagem. Isso permitirá que a associação saia da informalidade, aumente a produtividade e otimize a gestão de resíduos sólidos, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Com local adequado, a associação poderá instalar prensas e equipamentos, aumentando a renda de dezenas de catadores da cidade.

A ASCATANM, composta por trabalhadores que retiram seu sustento de formas precárias, atua como instrumento de inclusão social e promoção da cidadania. Apoiar a associação é gerar trabalho e renda, reconhecendo esses trabalhadores como agentes ambientais essenciais, retirando-os da invisibilidade social e oferecendo dignidade.

A doação encontra amparo legal, uma vez que a ASCATANM é entidade sem fins lucrativos de utilidade pública (reconhecida pela Lei Municipal nº 2.051-GP/2023), sendo o interesse público claramente demonstrado pelo fortalecimento da gestão ambiental municipal.

Trata-se, portanto, de solução benéfica para todos e que satisfaz as necessidades públicas do Município, razão pela qual solicitamos sua aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos nobres Edis.

Atenciosamente,

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré







# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Mensagem</b>	<b>Projeto de Lei 59</b>	<b>23/04/2026</b>

ID: <b>351352</b>	Processo	Documento
CRC: <b>5DB48AAC</b>		
Processo: <b>1-1351/2026</b>		
Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>		
Criação: <b>23/04/2026 09:00:41</b>	Finalização: <b>23/04/2026 09:01:05</b>	

MD5: **184006644A1A413FC88BDB852AECBB00**  
SHA256: **47C227F702E1545FC55609E6E1E7D1D8D03E2E63FA5B0A0D0A001E2A1904289A**

Súmula/Objeto:

**Autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Mamoré a doação de terreno público à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável - ASCATANM e dá outras providências.**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	23/04/2026 09:00:41
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

DOAÇÃO	23/04/2026 09:00:41
--------	---------------------

### CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	23/04/2026 09:49:10
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	23/04/2026 10:10:02
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	23/04/2026 10:45:17

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 59	23/04/2026	351317
-------------------	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	23/04/2026 09:50:40
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 351352 e o CRC 5DB48AAC.



Projeto de Lei nº 59-GP/2026

Em, 23 de abril de 2026.

***“Autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Mamoré a doação de terreno público à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável - ASCATANM e dá outras providências”.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO do Lote Urbano nº 18 da Quadra nº 1.23 na Avenida Tancredo Neves com a Avenida Antônio Lucas de Araújo, medindo 14 x30 no Bairro Nova Redenção, no Município de Nova Mamoré-RO, em favor da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável - ASCATANM, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 51.179.963/0001-35, com sede à Av. Eduardo Correia de Araújo nº 3445 Bairro São José, CEP: 76.857-000, Município de Nova Mamoré-RO.

**Art. 2º** A doação de que trata esta Lei destina-se, exclusivamente, à instalação da sede da referida entidade e à Construção de um Galpão de Reciclagem.

**Parágrafo único.** A finalidade da doação visa otimizar a gestão de resíduos sólidos no município, em estrita observância às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

**Art. 3º** O imóvel objeto da doação reverterá ao patrimônio público municipal caso, no prazo de 3 anos, não seja dada ao bem a destinação prevista no Art. 2º, ou se houver a dissolução da entidade beneficiária.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, 23 de abril de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré







# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>59</b>	<b>23/04/2026</b>

ID: <b>351317</b>	Processo	Documento
CRC: <b>3BD8094F</b>		
Processo: <b>1-1351/2026</b>		
Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>		
Criação: <b>23/04/2026 08:25:40</b>	Finalização: <b>23/04/2026 08:29:16</b>	

MD5: **4AE1B532F15BAF66D8C82AAEF69AA8FD**  
SHA256: **6EE72FCA37581C8F6EDD930B76E71E12499D1E4230D2FBE8E3959CFFBE7E26AF**

Súmula/Objeto:

**Autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Mamoré a doação de terreno público à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável - ASCATANM e dá outras providências.**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	23/04/2026 08:25:40
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

DOAÇÃO	23/04/2026 08:25:40
--------	---------------------

### CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	23/04/2026 09:49:10
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	23/04/2026 10:09:39
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	23/04/2026 10:45:13

### ANEXOS

Mensagem Projeto de Lei 59	23/04/2026	351352
----------------------------	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	23/04/2026 09:50:40
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 351317 e o CRC 3BD8094F.